

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 384, 14 de agosto de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 259, de 12 de agosto de 2020	4
Portaria-SEI nº 263, de 14 de agosto de 2020	5
CONCESSÃO	5
Portaria-SEI nº 262, de 13 de agosto de 2020	5
INSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 264, de 14 de agosto de 2020	6
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 265, de 14 de agosto de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 259, de 12 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de fonte radioativa de referência selada de Cobalto-57 para realização dos testes de controle de qualidade do curiômetro, utilizado para medir a quantidade de material radioativo a ser injetado nos pacientes que realizarão exames cintilográficos na Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Diego Augusto Queijo - Matrícula SIAPE 2166696 ;
2. Flávio Andrade de Souza - Matrícula SIAPE 2136408 ; e
3. Aline de Lima Carizzi - Matrícula SIAPE 3075898 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 263, de 14 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a equipe de planejamento para aquisição de discos de armazenamento do tipo SSD para manutenção de computadores do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Milena Perpétua Guedes do Nascimento - Matrícula SIAPE 1084725 ;
2. Eliaquim Pereira Rego - Matrícula SIAPE 1084725 ;
3. Fábio da Silva Abrantes - Matrícula SIAPE 3136172 ; e
4. Bruno Maximiano Ferreira Silva Freitas - Matrícula SIAPE 3075604 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 262, de 13 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para atividade política, nos termos do inciso XI do Art. 35 do Regulamento de Pessoal da Ebserh, ao empregado PAULO CANDIDO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2130551, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - 36 H, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 264, de 14 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, o uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Art. 1º- INSTITUIR a Comissão de Organização da 18ª Feira de Saúde do Hospital Universitário de Brasília com o objetivo de desenvolver e apoiar as atividades de planejamento, supervisão e controle operacional;

Art. 2º- A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- I - Fernanda da Rosa - Matrícula: 2174967
- II - Dayde Lane Mendonça da Silva - Matrícula: 1532427
- III - Andresa da Mota Silveira Rodrigues - Matrícula: 1901397
- IV - Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 2658839
- V - Áureo Pereira do Nascimento - Matrícula: 2086980
- VI - Isabel Antunes Oliveira de Faria Almeida - Matrícula: 3129045
- VII - Leonardo Lima Santos - Matrícula: 2084904
- VIII - Luciana da Cunha Freitas - Matrícula: 3010228
- IX - Patrícia Antônia Santos Costa - Matrícula: 1583015
- X - Samira Virgínia de França - Matrícula: 2249610
- XI - Taísa Fernandes Ferreira de Sousa - Matrícula: 2101514
- XII - Tatiane Cristine Cortiano - Matrícula: 2085627
- XIII - Thaís Moraes da Silva - Matrícula: 2159392
- XIV - Leticia de Almeida Justus Rodrigues - Matrícula: 2232577
- XV - Kamila Santos Silva - Matrícula: 1505069
- XVI - Marcelo Nunes de Lima - Matrícula: 2113516
- XVII - Isadora Vieira dos Santos - Representante dos Discentes da UnB
- XVIII - Luana Pereira da Silva – Representante dos Discentes da UnB

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, no uso das atribuições dispostas, no período de 11/08/2020 a 02/10/2020;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 265, de 14 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), do HUB-UnB/EBSERH, com os seguintes membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - MARIA CAROLINA DE MORO REDESCHI BUSS, Matrícula SIAPE 2136426, presidente e Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do HUB-UnB/EBSERH;

II - GABRIELA FAVORETTO TEIXERA, Matrícula SIAPE 1100004, suplente da presidente;

III - ADRIANA CRISTINA PAES, Matrícula SIAPE 1764718, representante do Setor de Suprimentos do HUB-UnB/EBSERH;

IV - DANIELLE LACERDA PIRES, Matrícula SIAPE 2087126, suplente do Setor de Suprimentos do HUB-UnB/EBSERH e representante da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUB-UnB/EBSERH;

V - FRANCISCO JOSÉ GALENO JUNIOR, Matrícula SIAPE 2138289, representante farmacêutico da área de manipulação de quimioterápicos e nutrição parenteral da Unidade de Farmácia Clínica;

VI - ANDRESSA CRISTINA MALTA, Matrícula SIAPE 2358176, suplente da área de manipulação de quimioterápicos e nutrição parenteral da Unidade de Farmácia Clínica;

VII - JEANNE FERNANDES PEREIRA, Matrícula SIAPE 1100004, representante da Unidade de Farmácia Clínica do HUB-UnB/EBSERH;

VIII - ROSANA DEISY PONTE PORTELA, Matrícula SIAPE 1300046, Suplente da Unidade de Farmácia Clínica do HUB-UnB/EBSERH;

IX - NOEMIA URRUTH LEÃO TAVARES, Matrícula SIAPE 1996218 representante da Unidade de Farmácia Dispensação do HUB-UnB/EBSERH;

X - LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, Matrícula SIAPE 3136674 suplente da Unidade de Farmácia Dispensação do HUB-UnB/EBSERH;

XI - FERNANDA ALVES FRANÇA, Matrícula SIAPE 3129659, representante da área de farmácia clínica ambulatorial da Unidade de Farmácia Dispensação do HUB-UnB/EBSERH;

XII - CAROLINA DALMASO MARQUES, Matrícula SIAPE 2425029, representante da área de farmácia clínica ambulatorial da Unidade de Farmácia Dispensação do HUB-UnB/EBSERH;

XIII - ELIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1468000, representante do Setor de Compras HUB-UnB/EBSERH;

XIV - THALITA CARDOSO SOARES, Matrícula SIAPE 2260139, suplente do Setor de Compras HUB-UnB/EBSERH;

XV - ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, Matrícula SIAPE 1535057, representante da Divisão de Enfermagem do HUB-UnB/EBSERH;

XVI - HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula SIAPE 31230744, suplente da Divisão de Enfermagem do HUB-UnB/EBSERH;

XVII - RODOLFO DE BORGES LIRA, Matrícula SIAPE 1003880, representante da Divisão Médica do HUB-UnB/EBSERH;

XVIII - ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, Matrícula SIAPE 1220320, suplente da Divisão Médica do HUB-UnB/EBSERH;

XIX - ANDRE BOM FERNANDES DA COSTA, Matrícula FUB 192340, representante do Setor de Vigilância em Saúde do HUB-UnB/EBSERH;

XX - ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula FUB 146382, suplente do Setor de Vigilância em Saúde do HUB-UnB/EBSERH.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh